



EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2015

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº13/2015-CIPP S/A; **II - CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO CEARÁ - CIPP; **III - ENDEREÇO:** Pecém/CE; **IV - CONTRATADA:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; **V - ENDEREÇO:** Campo Bom/RS; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Segunda do contrato original, Parecer Jurídico nº 143/2020 CIPP S/A, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **VII- FORO:** São Gonçalo do Amarante-CE; **VIII - OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 06 de junho de 2020, até o dia 06 de junho de 2021; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 625.700,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos reais); **X - DA VIGÊNCIA:** 01/06/2020 ; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; **XII - DATA:** XX de XXX de 20XX; **XIII -SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Francisco Roberto Araújo Loureiro, Vice Presidente Financeiro e Danilo Gurgel Serpa, Diretor Presidente, e Pela Contratada: Luciano Rodrigo Weland e Diego Vitória de Moraes

Tales Diego de Menezes
GERENTE JURÍDICO

Registre-se, publique-se